



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 083/22 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.53.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 251/21, de 24 de Setembro de 2021, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 264/21 de 22 de Novembro de 2021, referente a LE ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	304	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	Convênio Federal		

ARTIGO 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação**:

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	253	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 09 de dezembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 083/22 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.53.

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO